



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 00020/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/02/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado "Festa Country", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado "Festa Country", a ser realizado, preferencialmente, no mês de maio de cada ano.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo divulgar e contribuir para a valorização e o resgate da atividade turística da cidade, em razão de sua relevância na vida econômica, social, política e cultural de nosso Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de fevereiro de 2022.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas